



Política de Segurança da Infraestruturas de Portugal, SA

A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacionais.

O reforço constante de uma cultura de Segurança, pelo desenvolvimento das competências e pela disponibilização dos recursos necessários, é preocupação permanente da gestão da empresa e visa garantir a prestação de serviços seguros, eficientes e sustentáveis.

A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

São princípios orientadores da prática de Segurança:

- ✓ A Segurança é parte integrante da atividade da IP, sendo considerada e influenciando, com prioridade, as decisões aos diversos níveis da gestão.
- ✓ A Segurança é uma atitude e uma responsabilidade de TODOS, integrada nas atividades e práticas de cada um e afirmada a todo o momento no respeito e aplicação da legislação, documentos regulamentares e normativos aplicáveis e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento.
- ✓ A Segurança é uma componente inerente à liderança e à responsabilidade hierárquica, a quem compete promover a segurança no contexto do trabalho dos Colaboradores IP.
- ✓ Todas as atividades desenvolvidas nas redes rodoviária e ferroviária nacionais, seja internamente seja por entidades externas, estão sujeitas aos mesmos padrões de exigência em matéria de segurança.
- ✓ A ação em prol da Segurança visa proteger as Pessoas, os Ativos (bens, materiais e equipamentos, sob a sua gestão), as entidades que interagem com as redes rodoviária e ferroviária, a integridade e disponibilidade do património associado e respetivos bens, confiado pelo Estado à IP.

Para alcançar os padrões de Segurança pretendidos, a IP:

- ✓ Suporta a gestão da Segurança no sistema de gestão empresarial, com responsabilidades e processos sólidos e claramente definidos.
- ✓ Compromete-se a cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e promove o cumprimento desses requisitos por parte das empresas/trabalhadores por si contratados.



- ✓ Integra a perspetiva de Segurança nas suas atividades e, designadamente, em todas as fases de gestão dos ativos (estratégia, planeamento, investimento, exploração e manutenção), na gestão de materiais, equipamentos e restantes bens, móveis e imóveis, na relação com os clientes diretos e indiretos.
- ✓ Analisa os riscos de forma sistemática e promove inspeções e auditorias, envolvendo os intervenientes, de forma a identificar e tratar todas as situações de risco, optando sempre por soluções de risco reduzido ou aceitável sempre que não seja possível a eliminação do risco, perseguindo a melhoria contínua e a redução dos incidentes e acidentes.
- ✓ Promove o desenvolvimento de competências e a sensibilização dos seus trabalhadores e colaboradores externos e comunica a política, os procedimentos e regulamentação de Segurança de âmbito rodoviário e ferroviário, de forma ampla, eficiente e proporcional.
- ✓ Dispõe de mecanismos e procedimentos de resposta a emergência, com capacidade de resiliência e garantia de continuidade do negócio em situação degradada, bem como pratica a investigação e análise de incidentes e acidentes como condição fundamental para a correção e melhoria contínua.
- ✓ Promove a sensibilização e a melhoria de práticas dos parceiros externos e do público em geral, incluindo a divulgação da Política de Segurança.

O Presidente do Conselho de Administração da IP

António Laranjo

Data: 16 / agosto / 2018